

ATO DO PRESIDENTE Nº 131 , de 2004.

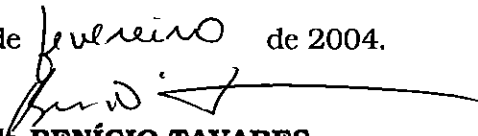
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 190/2002 c/c o art. 49 da Resolução nº 202/2003,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 1º da março de 2004, os servidores a seguir nominados, para exercerem a Função de Conflança de Assessoramento/Contador, FC-04, com lotação de exercício nos órgãos indicados:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/Categoria	Lotação de exercício
1.	Francisco Barbosa de Araújo Filho	11.315-63	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	FASCAL
2.	José Raimundo de O. Mendonça	12.356-44	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Setor de Contabilidade
3.	Marcelo Barreiros de Oliveira	13.182-46	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	Setor de Contabilidade
4.	Marco César Douetts Gouveia	11.215-67	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	Setor de Contabilidade

Brasília, 26 de fevereiro de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente